



PROCESSO	PROTOCOLO nº 949219/2019 PROTOCOLO nº 1223463/2020 PROTOCOLO nº 1224906/2020
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))
DELIBERAÇÃO Nº 01/2021 – CEF-CAU/SE	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 12 de janeiro de 2021 às 10h, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização).

DELIBEROU:

- 1 – Designar o conselheiro Leonardo Ribeiro Maia como relator do Processo nº 949219/2019 (Instituição de Ensino Superior: Faculdade Pio Décimo);
- 2 – Designar o conselheiro Fernando Márcio de Oliveira como relator do Processo nº 1223463/2020 (Instituição de Ensino Superior: Universidade Tiradentes).
- 2 – Designar o conselheiro Eduardo Rodrigues dos Santos como relator do Processo nº 1224906/2020 (Instituição de Ensino Superior: Universidade Cândido Mendes).

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coord. Adjunto	X			
Fernando Márcio de Oliveira Membro	X			

Aracaju – SE, 12 de janeiro de 2021.

Considerando a autorização da Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAU/SE